CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOÁ

INDICAÇÃO N. 102/2022

Indica ao senhor Prefeito que, por meio do setor competente, providencie a manutenção e o ensaibramento da Rua 2.740, bairro Pontal, Itapoá/SC.

Justificativa

A indicação para a manutenção do assentamento com saibro na referida rua se faz necessária. Afinal, os moradores sofrem constantemente com a lama e os buracos no período das chuvas que prejudicam o deslocamento de veículos e de pedestres. Outro motivo é melhorar a infraestrutura da nossa comunidade, oferecendo melhores condições de vida para a população, por conseguinte contribuindo para o desenvolvimeto econômico e social do local.

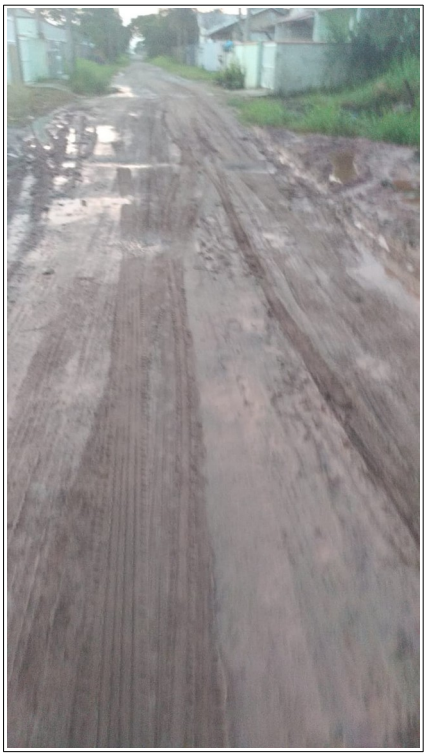

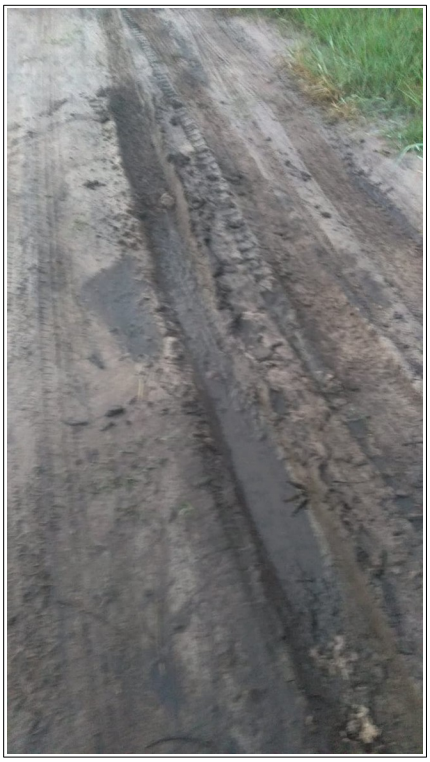

Câmara Municipal de Itapoá/SC, 14 de abril de 2022.

José Antonio Stoklosa - PSD

[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).
Para consultar a autenticidade e integridade do documento, pode-se consultar o site http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador